

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

SERVICOS GERAIS:

VALDEIR APARECIDO LOPES - RG. 33.796.101-3 - Classificação: 17.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECHOAVIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07, Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br- cx.postal 33

Afixado no mural de Paço Municipal Taquarituba SP 24107115

nº 1570 de 25107 135